



<b>TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA.</b>
<b>CONTRATO ADITIVO: 013/2.024</b>
<b>CONTRATO DE ORIGEM: 018/2.021</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2.021</b>
<b>DISPENSA: 006/2.021</b>
<b>OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO DE PASSOS, 155 - CENTRO.</b>

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “LOCATÁRIA”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG 8.491.030-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 034.402.888-70, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua João de Passos, 155, centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 01º de março de 2.024 até 28 de fevereiro de 2.025 e com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.327,27 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2.434,82 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) por mês, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 29.217,84 (vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Valor Reserva
1399	478	011702	08.244.0018.2069.0000	3.3.90.36.00	510 000	24.348,20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 23 de fevereiro de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Creusa Aparecida Gomes de Almeida  
Locadora

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG